



Mitos e verdades



1) É preciso uma nova lei para regulamentar o uso de agrotóxicos no Brasil.

A agricultura não é mais a mesma de séculos atrás. O advento da tecnologia, o aumento no consumo de alimentos, a produção agrícola em larga escala, bem como a resistência adquirida pelas pragas incitam a necessidade premente de modernizar a política nacional do uso de defensivos agrícolas no país.

A tecnologia fitossanitária dos defensivos agrícolas combate as pragas e garante 40% dos alimentos que chegam às mesas, segundo estudos da FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Com isso, segundo o Dieese, os defensivos agrícolas contribuíram na última década, para a redução de 50% dos preços da cesta básica, favorecendo diretamente as camadas mais pobres da população.

A modernização da lei que rege os defensivos agrícolas, a partir da inclusão de critérios mais modernos e objetivos na avaliação dos registros de novos produtos, vai trazer ainda mais eficiência ao campo no intuito de continuar garantindo alimentos seguros na mesa do brasileiro. Defensivos mais inovadores e modernos nas lavouras são ferramentas indispensáveis nas boas práticas agrícolas, para a saúde das plantas e a sustentabilidade da produção da agricultura tropical.

A nova legislação possibilita também que o Brasil adote de forma mais efetiva os dispositivos de acordos e tratados internacionais dos quais é signatário: FAO, OCDE, GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos), SPS (Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias), Codex Alimentarius, PNUMA.



2) Estudos afirmam que o uso de agrotóxicos pode causar doenças como câncer e Alzheimer.

Os defensivos agrícolas existem para proteger as lavouras do ataque e da proliferação de pragas, doenças e plantas daninhas, garantindo que o alimento chegue em condições saudáveis de consumo à mesa da população. Em relatório realizado pelo Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), quase 99% das amostras de alimentos analisadas, entre o período de 2013 e 2015, estão livres de resíduos de agrotóxicos que representam risco agudo para a saúde.

No total, foram 12.051 amostras monitoradas nos 27 estados do Brasil e no Distrito Federal, onde foram avaliados cereais, leguminosas, frutas, hortaliças e raízes, totalizando 25 tipos de alimentos. As estatísticas demonstram essa correlação, mas ainda possuem embasamentos incipientes para explicar tal correlação.



3) O Brasil ocupa o primeiro lugar na lista de países que mais consomem agrotóxicos.

O Brasil não é o país com o maior consumo de defensivos agrícolas se relacionado com a densidade populacional do país. O consumo de defensivos é demandado, sobretudo, pelo fato de sua agricultura estar sob o clima tropical, o que exige emprego sistemático de tecnologias para controle de pragas e doenças.

Segundo estudo realizado pela Wageningen University, o consumo no Brasil é de 3,22 kg de ingrediente ativo por hectare, atrás da Holanda (20,8 kg por hectare), Japão (17,5), Bélgica (12,0), França (6,0), Inglaterra (5,8), Alemanha (4,0) e Estados Unidos (3,41).

Na proporção do uso de defensivos agrícolas pelo volume de alimentos produzidos, de acordo com levantamento feito pela consultoria alemã Kleffman, o Brasil está em 11º no ranking, ficando atrás da Argentina, Estados

Unidos, Austrália e Espanha. O país cumpre todo o processo estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), respeitando o Limite Máximo de Resíduo e o índice de ingestão de área aceitável (IDA).



4) Estudos relacionam o uso de agrotóxicos com o aumento do número de mortes por intoxicação.

Segundo dados fornecidos pelo DataSUS, do Ministério da Saúde, nos últimos 10 anos, há registro de 804.797 mil notificações de intoxicação por diversas circunstâncias, desde medicamentos, cosméticos, alimentos e bebidas até plantas tóxicas. Desse total, menos de 1% são por uso de agrotóxicos, sendo que 87% dos óbitos foram por tentativas de suicídio utilizando esses produtos.

Estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também analisou o volume total de intoxicações. No período de 1985 a 2015, os medicamentos são os principais agentes responsáveis pelos casos registrados, com 28,66%. Os produtos fitossanitários, que incluem os defensivos agrícolas, respondem a 6,34%, e se comparado o número de casos notificados em 1999 (4.674) com o ano de 2015 (2.344), houve uma redução de 50,15%.

Sobre o número de óbitos envolvendo intoxicações, a principal causa é a tentativa de suicídio. O total de mortes no período de 1999 a 2015 foi de 2.510 casos, sendo 2.139 por suicídio, correspondente a 85,21%. Qualquer substância que não é utilizada de forma segura é prejudicial à saúde.

Com o manuseio e dosagens corretas, de acordo com as Boas Práticas Agrícolas (OMS/MS/MAPA), os defensivos agrícolas não prejudicam a saúde de nenhuma forma, seja pela ingestão de alimentos ou contato com o produto.



5) A Agricultura Orgânica deve prevalecer sobre a Agricultura Tradicional.

Ter uma alimentação saudável é uma das maiores preocupações atuais. Isso se torna ainda mais relevante em um cenário de rápido crescimento da população mundial, que deve atingir quase 10 bilhões em 2050 (ONU). Métodos de produção orgânica e produtos alimentares representam uma escolha pessoal legítima e ocupam uma posição válida no mercado. O cultivo orgânico é um método de agricultura que promove o uso de produtos de ocorrência natural para controlar pragas e doenças.

Soluções sustentáveis para a agricultura, voltadas à eficiência de recursos, devem integrar todos os métodos disponíveis que contemplem, de forma segura, a proteção de culturas vegetais. A produção orgânica se encaixa como uma importante alternativa dentro dessas soluções sustentáveis, desde que os produtos e métodos utilizados sejam seguros, eficazes e econômicos.



6) Produtos banidos em outros Países devem ter seu uso proibido no Brasil.

A inexistência de permissão para utilização de um produto no respectivo país de origem não está relacionada com problemas na sua qualidade ou em um suposto risco ao meio ambiente e/ou à saúde por ele oferecida. É muito comum no mercado de defensivos agrícolas que um produto seja produzido em um país em que não exista uma cultura específica à sua utilização, motivo pelo qual, a indústria produtora não solicita o seu registro para utilização.

A própria questão climática e a distinção das pragas podem fazer com que certo produto não tenha a mesma eficácia, em relação ao Brasil, no país em que é produzido, daí porque, não há também interesse da indústria produtora na obtenção da autorização para o respectivo uso no país de origem.